



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MEMORIAL DESCRITIVO

**ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E
SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE
CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBSF DE PIRANJI –
LOCAL: PIRANJI – ESTRADA DO ALGODÃO, S/N,
IBARETAMA - CEARÁ.**

1.0- INTRODUÇÃO:

- 1.1-** Este caderno de especificações tem pôr finalidade definir e esclarecer os serviços a serem executados e as condições de acabamento das áreas a serem reformadas na UBSF de Pirangi – Localidade de Pirangi – Ibaretama - Ceará.

2.0- ENCARGOS:

- 2.1-** A Empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica–administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

3.0- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1-** Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as especificações técnicas fornecidas, com todas as características essenciais para perfeita execução dos serviços, sendo observado irrestrita obediência aos prescritos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 3.2-** Os materiais a serem empregados na obra deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, devendo ser respeitadas fielmente as especificações referentes aos mesmos. O contratante tem direito pleno de recusar qualquer material de qualidade duvidosa que tenha sido aplicado na obra.
- 3.3-** Para que todo e qualquer “similar“ possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a fiscalização.
- 3.4-** Qualquer discrepância entre este documento, quantitativos, contrato, etc., será resolvido pela fiscalização da obra (Prefeitura de Ibaretama).

4.0- DESPESAS:

- 4.1-** Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio ou de terceiros, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficarão a cargo do construtor, bem como prêmio de seguros quaisquer.



5.0- FISCALIZAÇÃO:

- 5.1- A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Ibaretama, através de técnico legalmente habilitado.
- 5.2- A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização.
- 5.3- Julgamento da qualidade dos serviços é de competência exclusiva da fiscalização.

6.0- SERVIÇOS INICIAIS:

- 6.1- Ficará a cargo do construtor a instalação da obra.
- 6.2- Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito a atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.
- 6.3- Ficará sob responsabilidade do construtor qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos.

7.0- SUPERESTRUTURA:

- 7.1- O concreto será preparado e adensado mecanicamente, usando obrigatoriamente betoneira e vibrador, devendo oferecer resistência com FCK = 20 Mpa. Deve-se evitar todo modo, agregação do material, garantindo-se a homogeneidade do concreto na fase de lançamento.
- 7.2- Concluir pilares de concreto e vigas na fachada da entrada da UBSF para posterior execução de janelas, e executar lajes na copa/cozinha como também infra e superestrutura de concreto com pilares para execução da cobertura de acesso defronte os sanitários no fundo da UBSF, conforme projeto de planta baixa.

8.0- PAINÉIS E PAREDES:

- 8.1- Será executado com tijolos cerâmicos de primeira qualidade, dimensões (0,10x0,20x0,20)m, rejuntado com argamassa de cal e areia, traço 1:3 com teor de 100kg de cimento/m³ de argamassa nas alvenarias internas conforme adequações contidas em planta baixa e externas frontais da fachada (ver detalhes laterais).
- 8.2- Serão executadas vergas retas de concreto armado nas portas, conforme planta baixa.



9.0- ESQUADRIAS:

- 9.1-** Será de responsabilidade do construtor a correta colocação das esquadrias, não podendo alegar que qualquer defeito ou avaria na esquadria, pôr ventura ocorrido, resulte na má qualidade do material.
- 9.2-** Todas as portas da edificação serão novas, conforme quantitativos e projeto.
- 9.3-** Deverão acompanhar fechaduras, e será do tipo Paraná conforme quantitativos.
- 9.4-** Os forramentos serão executados em muiracatiara. A espessura mínima admissível será de 2,5cm.
- 9.5-** Não serão aceitas peças que tiverem qualquer sinal de empenamento, desigualdade de madeira, rachaduras, lascas ou quaisquer outros defeitos.
- 9.6-** Nas portas serão aplicadas dobradiças 3 ½" x 3" cromadas. Todas essas peças serão utilizadas obrigatoriamente 03 (três) por folha de porta nas de 0,80cm x 2,10cm e 02 (duas) nas de 0,60cm x 2,10cm.
- 9.7-** Todas as fechaduras usadas nas portas internas serão marca La Fonte; ou similar cromadas. Antes de sua aplicação deverão apresentar-se em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento, serão colocadas de modo que as borda ou encaixes tenham sua forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras ou orifícios.
- 9.8-** Será executado portão de alumínio anodizado natural, fechamento total com lambri bola e correção (fornecimento e montagem), conforme projeto de arquitetura (planta baixa).
- 9.9-** Executar janelas de ferro tipo caixilho basculante ou fixo conforme orçamento e projeto de arquitetura (Planta baixa).
- 9.10-** Será executado visor com vidro E= 6mm e moldura de alumínio na sala de expurgo e da farmácia.

10.0- COBERTURA:

- 10.1-** Toda a área de coberta externa (acesso aos WC's próximo a cisterna) e parte da lavanderia deverá ter coberta nova com telha do tipo colonial. A madeira será em massaranduba ou similar, isenta de: buracos, brancos, caruchos ou brocas, fenda ou trincaduras que comprometam sua durabilidade, resistência mecânica ou aparência, sem nós e com quinas vivas. As cobertas do prédio existente receberão retelhamento com telhas cerâmicas e substituição de caibros, ripas e linhas de madeira, conforme orçamento.
- 10.2-** Deverão ser executada beira e bica e cumeeiras (capotes).
- 10.3-** Será executado capote com telhas assentes em argamassa de cimento e areia traço 1:4 perfeitamente alinhado e nivelado.
- 10.4-** As telhas serão de primeira qualidade, bem cozidas, sonoras com boa resistência e com coloração uniforme. Nos demais ambientes executar revisão.
- 10.5-** Exige-se perfeito alinhamento das telhas não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis.



- 10.6- Os caibros e ripas terá dimensões respectiva de 2"x 1" e 2" e 1/2", em massaranduba. Não serão aceitas madeiras brancas.
- 10.7- Deverão receber forros PVC: a sala de observação, sala de vacinas, farmácia, ambulatório e os consultórios: médico, odontológico e de enfermagem.

11.0- REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS:

- 11.1- Todo chapisco a ser executado deverá ser em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nas alvenarias de elevação de tijolo cerâmico (furado) e nas faces externas das vigas, pilares e lajes.
- 11.2- Após as paredes serem chapiscadas receberão emboço com argamassa de cal em pasta e areia, nos casos quando forem receber revestimento cerâmico.
- 11.3- Será executado reboco em paredes internas, externas, vigas; pilares, lajes, paredes (novas) e onde houver necessidade de recuperação, sendo executado em argamassa de areia e cimento. Traço 1:5.
- 11.4- Será cortado, desempenado e espojado, devendo apresentar parâmetros lisos e aprumados, não podendo nunca ser alisado à colher. Terá espessura mínima de 20mm.
- 11.5- Deverá ser colocado revestimento cerâmico (até 30x30)cm, pó de pedra, no mínimo PEI:4, os três (03) WC's (funcionários; masculino e feminino) até altura de 1,80m; os dois (02) lavabos (Consultório médico e consultório de enfermagem) até altura de 1,50m; a copa/cozinha e o expurgo, até altura de 1,80m, conforme projeto de arquitetura, orçamento e orientação da fiscalização. Cor a combinar. Os demais ambientes receberão pintura conforme orçamento. Cor a combinar.
- 11.6- Serão assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em juntas a prumo, horizontal e vertical e rejuntamento com argamassa pré-fabricada.
- 11.7- Não serão aceitas peças que apresentem qualquer tipo de defeito.
- 11.8- Serão emassados com rejuntamento pré - fabricado.
- 11.9- Deverá ser colocado no encontro de cerâmica, perfil em alumínio, (cantoneira), quando necessário, conforme orçamento.

12.0- PISOS INTERNOS E EXTERNOS:

- 12.1- A cerâmica esmaltada empregada no revestimento de pisos de toda a UBSF serão (até 30x30)cm, pó de pedra, no mínimo PEI 4 .Cor a combinar com a fiscalização. Antes do assentamento dos pisos cerâmicos será executada a regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:5; Esp= 3cm.
- 12.2- O rejuntamento de piso será com argamassa pré-fabricada.
- 12.3- Os pisos mortos serão de concreto e a regularização de base será executada nos sanitários, lavabos e demais ambientes onde as alvenarias



foram adequadas e os pisos morto foram necessários a sua demolição, conforme orçamento.

- 12.4-** As calçadas de proteção do prédio serão com piso morto de concreto e cimentado no traço 1:3, largura de 0,60cm e de 1,10m na cobertura externa dos WC's, conforme orçamento.

13.0- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

- 13.1-** As instalações serão novas, orientados pela fiscalização, orçamentos e projetos.
- 13.2-** A tubulação da instalação hidráulica será em PVC, soldável, marca TIGRE ou similar e a sanitária em PVC branco TIGRE ou similar.
- 13.3-** As caixas sifonadas serão em PVC, com grelhas de metal. As saboneteira terão dimensões 7,5cmx 15cm e os porta papel 15cmx15cm todos de louça.
- 13.4-** As bacias sanitárias serão novas e receberão assento plástico, fabricação CELITE ou similar, na mesma cor branca, conforme orçamento.
- 13.5-** Os metais sanitários (torneiras, registros, etc.) serão de metal DECA ou similar conforme orçamento. Será obrigatório o uso de sifões de plásticos nas ligações dos lavatórios e pia de cozinha, que também serão dotados de válvulas de metal.
- 13.6-** Os lavatórios serão executados em louça branca com torneiras de metal e sifões de plástico, conforme orçamento e projeto.
- 13.7-** Na copa/cozinha, será executado bancada em granito com cuba de aço inox e demais acessórios, conforme orçamento.
- 13.8-** No expurgo será executado pia de aço inox (1,50cm x 0,58cm) com a cuba e acessórios.

14.0- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- 14.1-** Os eletrodutos serão em PVC corrugado flexível de ¾, TIGRE ou similar.
- 14.2-** Fios e cabos em cobre eletrolítico, marca PIRELLI ou similar, com isolamento termoplástico, anti - chama. Conforme orçamento.
- 14.3-** Tomadas, interruptores e espelhos localizados nas paredes serão em material plástico "PIAL" ou similar, conforme orçamento.
- 14.4-** Toda a fiação da cobertura será embutida em eletrodutos de PVC, conforme orientação da fiscalização.
- 14.5-** As luminárias fluorescentes serão de sobrepor marca "ITAIM", ou similar. Os reatores serão da marca PHILIPS ou similar, de partida rápida e alto fator de potência, conforme quantitativos.
- 14.6-** Deverá ser instaladas arandelas na parte externa do prédio, conforme orçamento.



15.0- PINTURAS:

- 15.1-** Todas as paredes externas (exceto fachada principal), forros e muros de contorno, receberão pintura a base d'água da marca hidracor ou similar, em três demãos, para que se obtenha textura uniforme, cor a combinar.
- 15.2-** Todas as esquadrias e guarnições serão pintadas, com esmalte sintético, marca coral ou similar, na cor a combinar.
- 15.3-** Antes de pintadas serão isoladas com fundo branco, apropriado. Depois de isoladas, serão emassadas, a fim de corrigir as imperfeições, lixadas e só então pintadas, no mínimo com duas demãos.
- 15.4-** As grades e portões de ferro serão lixados, pintados com ferrolac e em seguida pintada com acabamento, esmalte, em duas demãos.
- 15.5-** Todos os ambientes internos e a fachada principal serão pintados com tinta látex acrílicos. Cor a combinar e previamente executada o selador acrílico.

16.0- DIVERSOS/LIMPEZA FINAL:

- 16.1-** A caixa d'água será impermeabilizada com argamassa de cimento, areia e aditivos impermeabilizantes.
- 16.2-** O prédio deverá ser entregue totalmente limpo. Deverá ser removido todo e qualquer tipo de entulho proveniente da obra.
- 16.3-** Os aparelhos sanitários deverão estar devidamente lavados e sem presença de manchas e argamassas.

Ibaretama, 07 de Março de 2013.

Conforme: _____
Eng.º Raimundo Ozimar Rodrigues de Queiroz
CREA 4638